

CANDIDATO ADMITIDO AO PROCEDIMENTO CONCURSAL PRÉVIO À ELEIÇÃO DO DIRETOR

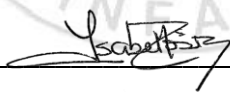
DA ESCOLA SECUNDÁRIA/3 PROF. DR. FLÁVIO F. PINTO RESENDE

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado no Diário da República n.º 126, 2.ª série, de 2 de julho de 2012, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, a Comissão Especializada do Conselho Geral, e para dar cumprimento ao Procedimento Concursal Prévio à Eleição do Diretor, procedeu à verificação dos requisitos de admissão ao concurso para Diretor, tendo sido admitido ao procedimento concursal prévio à eleição do Diretor o candidato **Avelino Evaristo Rosa Cardoso**.

Este candidato tem todos os requisitos qualificativos para o desempenho do cargo de Diretor da Escola Secundária/3 Prof. Dr. Flávio Resende.

Cinfães, 17 de setembro de 2020

A presidente do Conselho Geral



(Isabel Maria Ferreira Mendes da Costa)